



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município Poder Executivo

ANO XV | Nº 1294 | Macau, 22 de Março de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017

PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

CONTRATADA: STEFANY ANGEL SILVA BARACHO (MEI)

CNPJ: 26.556.536/0001-81

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25%, CONTRATO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E/OU ADICIONADA DE SAIS EM GARRAÇÃO 20 LITROS, GARRAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN E SUAS SECRETARIAS PARA O EXERCÍCIO 2018.

* VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ **22.801,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E UM REAIS)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água Mineral e/ou Adicionada de sais (só água) – Garrafão de 20 litros.	UND	7500	2,98	R\$ 22.350,00
2	Garrações de água mineral e/ou Adicionada de sais, capacidade de 20 litros, em termoplástico (PET Polietileno Tereftalato, o PP Polipropileno ou o PC Policarbonato), novos, garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	50	9,02	R\$ 451,00

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA DIAS), CONTADOS DA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DOM;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.04.122.0002.2002 – Gabinete do Prefeito

02.002.04.122.0002.2003 – Gabinete do Prefeito

22.001.04.122.0003.2007 – Secretaria de Administração e Finanças

05.005.04.125.0005.2011 – Secretaria Municipal de Tributação

06.006.04.121.0006.2012 – Secretaria Municipal de Planejamento

07.007.12.122.0007.2013 – Secretaria Municipal de Educação

08.008.27.812.0008.2019 – Secretaria Municipal do Desporto

09.009.23.695.0009.2020 – Secretaria Municipal de Turismo

10.010.10.122.0010.2021 – Secretaria Municipal de Saúde

11.011.20.122.0011.2022 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

12.012.08.122.0012.2023 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenv. Social

13.013.15.122.0013.2024 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FONTE: Recursos Próprios – PMM

AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI 8.666/93.

MACAU/RN, 21/03/2018

ASSINANTES:

TÚLIO BEZERRA LEMOS

PREFEITO

STEFANY ANGEL SILVA BARACHO

STEFANY ANGEL SILVA BARACHO (MEI)

(CONTRATADA)

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1294 | Macau, 22 de Março de 2018

PÁGINA 02

Portaria nº 040 / 2018 – GP

Macau - RN, 21 de março de 2018.

Tendo em vista a necessidade de ordenação de despesas do Fundo Municipal da Assistência Social, CNPJ 13.647.806/0001-18 e suas respectivas contas alocadas neste, vimos informar que **Andréa Cristiane Vasques da Câmara Lemos** - Secretária Municipal Trabalho, Habitação e Assistência Social pode realizar os poderes abaixo elencados:

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósitos;
3. Autorizar cobranças;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, estratos e comprovantes;
7. Requisitar talonário de cheques;
8. Autorizar débito em contas relativo a operações;
9. Endossar cheques;
10. Requisitar cartão eletrônico;
11. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
12. Sustar/contra - ordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
16. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
17. Efetuar transferências por meio eletrônico;
18. Solicitar movimentação financeira no exterior;
19. Efetuar movimentação financeira no RPG;
20. Consultar contas/aplic. programas repasses recursos;
21. Liberar arquivos de pagamentos de ger. Financeira;
22. Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
23. Solicitar saldos/extratos de investimento;
24. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
25. Emitir comprovantes;
26. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
27. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numer;
28. Fechar contas de depósito;
29. Consultar obrigações de débitos direto autoriz.

Túlio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1294 | Macau, 22 de Março de 2018

PÁGINA 03

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS

Pregão Processual nº 001/2016-PREV

Aditivo Contratual

Macau/RN, 01 de Fevereiro de 2018

O FUNDO DE SEGURIDADE DE MACAU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.549.099/0001-00, nesta ato representado pelo seu presidente, Sr. RAONI PADILHA NUNES, portador do CPF/MF – 065.166.664-31, residente e domiciliado na Rua do Mercúrio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e A J SILVA CONTABILIDADE – ME, CNPJ/MF 00.949.042/0001-73, com domicílio na Praça Cap. José da Penha, 99-A, 1º andar, Centro, Macau/RN, neste ato representado pelo seu titular, Sr. ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF 098.109.944-00, RG 188.153 SSP/RN, com endereço à Rua Augusto Severo, 280, Centro, Macau/RN, firmam o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços por tempo determinado, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 – MACAUPREV, doravante denominada CONTRATADA;

CLAUSULA PRIMEIRA - A cláusula primeira do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação: elaboração de folha de pagamentos dos Diretores e Prestadores de Serviços; GPS, GFIP, RAIS, DIRF; contratos administrativos; acordos de parcelamentos junto ao Ministério da Previdência; CADPREV: aplicações e investimentos de recursos – DAIR; demonstrativo de informações previdenciárias e repasses – DIPR;

CLAUSULA SEGUNDA – A cláusula segunda do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação: Pela execução dos serviços contratados, objeto deste termo contratual, será pago a importância no valor global R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), até 31 de dezembro de 2018, podendo a critério da MACAUPREV, serem concedidos prorrogações contratuais por até 12 meses e assim sucessivamente até o limite máximo de 60 meses, já estando incluso todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços.

CLAUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato originário permanecem com a mesma redação.

Macau, 01 de Fevereiro de 2018

RAONI PADILHA NUNES

Presidente do Fundo de Seguridade de Macau

ANTONIO JOAQUIM SILVA

Titular



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1294 | Macau, 22 de Março de 2018

PÁGINA 04

Processo nº 490/16-PREV

Ato Retificador de Concessão de Benefício

Macau/RN, 09 de Março de 2018

Comunicamos que, de acordo com o Art. 30, §1º, da Lei Municipal 963, de 05/11/2007 referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macau/RN, foi concedida a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a Sra. IVANEIDE SILVA DE ALMEIDA, matrícula 0294-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de PROFESSORA, Nível PNS2, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/janeiro/2017

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 3.885,19 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 51 caput, da Lei Municipal 963/2007

TEMPO DE SERVIÇO: 36 anos – 07 meses – 18 dias

Raoni Padilha Nunes
Presidente do Fundo de Seguridade de Macau – MACAUPREV

Processo nº 684/17-PREV

Ato Retificador de Concessão de Benefício

Macau/RN, 09 de Março de 2018

Comunicamos que, de acordo com o Art. 30, §1º, da Lei Municipal 963, de 05/11/2007 referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macau/RN, foi concedida a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a Sra. MARIA VERONICA DE ARAUJO BEZERRA, matrícula 4030-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de PROFESSORA, Nível PNS2, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/Agosto/2017

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 2.983,49 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 51 caput, da Lei Municipal 963/2007

TEMPO DE SERVIÇO: 34 anos – 05 meses – 29 dias

Raoni Padilha Nunes
Presidente do Fundo de Seguridade de Macau – MACAUPREV



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1294 | Macau, 22 de Março de 2018

PÁGINA 05

Processo nº 714/17-PREV

Ato Retificador de Concessão de Benefício

Macau/RN, 09 de Março de 2018

Comunicamos que, de acordo com o Art. 31, §1º, da Lei Municipal 963, de 05/11/2007 referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macau/RN, foi concedido a Aposentadoria por Idade, para a Sra. FRANCISCA SONIA DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 0001473-1, lotado na Secretaria de Saúde, na função de AGENTE DE SAÚDE, Nível 1, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/Agosto/2017

RENDAMENTO INICIAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 56 caput, da Lei Municipal 963/2007

TEMPO DE SERVIÇO: 10 anos – 00 meses – 06 dias

Presidente do Fundo de Seguridade de Macau – MACAUPREV

Processo nº 674/17-PREV

Ato Retificador de Concessão de Benefício

Macau/RN, 09 de Março de 2018

Comunicamos que, de acordo com o Art. 30 da Lei Municipal 963, de 05/11/2007 referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macau/RN, foi concedida a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a Sra. MIRIAM VENUS HIGINO CAVALCANTI, matrícula 000434-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível 1, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/abril/2017

RENDAMENTO INICIAL: R\$ 1.535,40 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 51 Caput, da Lei Municipal 963/2017

TEMPO DE SERVIÇO: 33 anos – 08 meses – 01 dias

Presidente do Fundo de Seguridade de Macau – MACAUPREV



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1294 | Macau, 22 de Março de 2018

PÁGINA 06

Processo nº 596/16-PREV

Ato Retificador de Concessão de Benefício

Macau/RN, 09 de Março de 2018

Comunicamos que, de acordo com o Art. 30 da Lei Municipal 963, de 05/11/2007 referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macau/RN, foi concedida a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a Sra. MARIA DOS NAVEGANTES DE LIMA, matrícula 005070-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 1, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/Fevereiro/2017

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 1.267,60 (hum mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 51 Caput, da Lei Municipal 963/2017

TEMPO DE SERVIÇO: 30 anos – 05 mês – 07 dias

Presidente do Fundo de Seguridade de Macau - MACAUPREV

Processo nº 564/16-PREV

Ato Retificador de Concessão de Benefício

Macau/RN, 08 de Março de 2018

Comunicamos que, de acordo com o Art. 30 da Lei Municipal 963, de 05/11/2007 referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macau/RN, foi concedida a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a Sra. FRANCISCA DA ROCHA, matrícula 0002569-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Nível 1, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/janeiro/2017

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 1.307,35 (hum mil trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 51 Caput, da Lei Municipal 963/2017

TEMPO DE SERVIÇO: 34 anos – 06 meses – 16 dias

Presidente do Fundo de Seguridade de Macau - MACAUPREV



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1294 | Macau, 22 de Março de 2018

PÁGINA 07

Processo nº 577/16-PREV

Ato Retificador de Concessão de Benefício

Macau/RN, 09 de Março de 2018

Comunicamos que, de acordo com o Art. 30 da Lei Municipal 963, de 05/11/2007 referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macau/RN, foi concedida a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a Sra. REGINA LUCIA INACIO DO VALE, matrícula 004871-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de MERENDEIRA, Nível 1, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/janeiro/2017

RENDAMENTO INICIAL: R\$ 1.312,84 (hum mil trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 51 Caput, da Lei Municipal 963/2017

TEMPO DE SERVIÇO: 30 anos – 06 meses – 11 dias

Presidente do Fundo de Seguridade de Macau – MACAUPREV

Processo nº 757/17-PREV

Ato Retificador de Concessão de Benefício

Macau/RN, 09 de Março de 2018

Comunicamos que, de acordo com o Art. 30 da Lei Municipal 963, de 05/11/2007 referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macau/RN, foi concedida a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a Sra. ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 005070-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de MERENDEIRA, Nível 1, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/outubro/2017

RENDAMENTO INICIAL: R\$ 1.399,36 (hum mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 51 Caput, da Lei Municipal 963/2017

TEMPO DE SERVIÇO: 32 anos – 01 mês – 07 dias

Presidente do Fundo de Seguridade de Macau - MACAUPREV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: José Elias de Medeiros Junior

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva